

## **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025 - Análise técnica de proposta - MEIRE RODRIGUES DA SILVA**

2 mensagens

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

22 de janeiro de 2025 às 11:32

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Djalma Takeshi Souza Ishizawa <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025** (SEI nº 2024/000055917-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **MEIRE RODRIGUES DA SILVA - CNPJ 11.394.628/0001-35**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. Após análise inicial verifica-se que algumas características do objeto ofertado não estão de acordo com o exigido no Termo de Referência, quais sejam:
  - Resposta de Frequência:  
TR: 50 - 16.000 kHz; Proposta: 60 Hz - 18000 kHz;
  - Impedância de saída:  
TR: 200  $\Omega \pm 30\%$  (a 1kHz); Proposta: 600 ohms + -30% (1 kHz);
  - Sensibilidade:  
TR: -38 dB; Proposta: - 46 dB +- 2 dB (1 kHz);Ademais, não há informação quanto ao formato de microfone (se é flexível), luz indicadora de funcionamento, comprimento do cabo, tipos de conexões, chave "liga/desliga" na base, conectividade bluetooth, alimentação elétrica e carregamento por pilhas.  
Desta forma, solicitamos manifestação do setor técnico, a fim de indicar se o objeto ofertado na Proposta e nos Catálogos, diante das ponderações acima, atende ao exigido no Termo de Referência?
2. Quanto à exequibilidade, considerando a planilha de composição de custos apresentada, solicito manifestação também do setor demandante, já que o valor final da proposta é inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **22/01/2025**, às **12:30h**.

Atenciosamente,

Erika Rodrigues

**Membro da COLIC/TJAM**

---

### **3 anexos**

 **CATALOGO - SOUNDVOICE MM-100X.pdf**  
121K

 **PLANILHA DE COMPOSICAO DE CUSTOS - 900022025 - 925866.pdf**  
146K

 **PROPOSTA - 900022025 - 925866.pdf**  
204K

---

**Djalma Takeshi Souza Ishizawa** <djalma.ishizawa@tjam.jus.br>

22 de janeiro de 2025 às 13:35

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Boa tarde,

Após avaliação técnica da proposta da empresa MEIRE RODRIGUES DA SILVA (CNPJ 11.394.628/0001-35), a DVPM informa que o item ofertado **NÃO atende** ao Termo de Referência (TR) do processo adm. 2024/000055917-00, porquanto diversas especificações técnicas não atendem, notadamente as citadas abaixo:

- Resposta de Frequência: (TR pedi 50 - 16.000 kHz); Proposta: 60 Hz - 18000 kHz;
- Impedância de saída: TR:  $200 \Omega \pm 30\%$  (a 1kHz); Proposta: 600 ohms + -30% (1 kHz);
- Sensibilidade: TR: -38 dB; Proposta: - 46 dB +- 2 dB (1 kHz);

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



**Djalma Takeshi Souza Ishizawa**  
Servidor  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Seção de Planejamento  
Divisão de Patrimônio de Materiais (DVPM)